

Empenho	Data Emissao	CPF/CNPJ	Fornecedor	Unidade Orcamentaria	Modalidade	Processo	Valor Empenhado	Valor Anulado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo	total por mês
5015-000/2020	10/08/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3886/2020	46.948,76	0	46.948,76	46.948,76	0	
5014-000/2020	10/08/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3886/2020	83.560,00	0	83.560,00	83.560,00	0	
5013-000/2020	10/08/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3886/2020	84.191,10	0	84.191,10	84.191,10	0	R\$ 260.899,86
5012-000/2020	10/08/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3887/2020	21.919,00	0	21.919,00	21.919,00	0	
5011-000/2020	10/08/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3887/2020	24.281,00	0	24.281,00	24.281,00	0	
4451-000/2020	10/07/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3375/2020	100.000,00	0	100.000,00	100.000,00	0	
4450-000/2020	10/07/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3375/2020	36.000,00	0	36.000,00	36.000,00	0	
4443-000/2020	10/07/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3375/2020	78.699,86	0	78.699,86	78.699,86	0	R\$ 260.899,86
4442-000/2020	10/07/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3376/2020	24.281,00	0	24.281,00	24.281,00	0	
4441-000/2020	10/07/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	3376/2020	21.919,00	0	21.919,00	21.919,00	0	
3760-000/2020	09/06/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2832/2020	13.000,00	0	13.000,00	13.000,00	0	
3759-000/2020	09/06/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2832/2020	164.953,67	0	164.953,67	164.953,67	0	
3758-000/2020	09/06/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2832/2020	36.746,19	0	36.746,19	36.746,19	0	R\$ 260.899,86
3749-000/2020	09/06/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	0	20.061,22	0	20.061,22	20.061,22	0	
3748-000/2020	09/06/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2833/2020	26.138,78	0	26.138,78	26.138,78	0	
3228-000/2020	15/05/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2482/2020	28.600,00	0	28.600,00	28.600,00	0	
3227-000/2020	15/05/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2482/2020	48.546,62	0	48.546,62	48.546,62	0	
3226-000/2020	15/05/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2482/2020	66.490,40	0	66.490,40	66.490,40	0	R\$ 183.326,49
3225-000/2020	15/05/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2482/2020	16.940,00	0	16.940,00	16.940,00	0	
3224-000/2020	15/05/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	2482/2020	22.749,47	0	22.749,47	22.749,47	0	
2501-000/2020	08/04/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	0	104.984,84	0	104.984,84	104.984,84	0	
2500-000/2020	08/04/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	1981/2020	14.001,47	0	14.001,47	14.001,47	0	R\$ 140.905,06
2499-000/2020	08/04/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	1981/2020	21.918,75	0	21.918,75	21.918,75	0	
1980-000/2020	11/03/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	1595/2020	14.001,47	0	14.001,47	14.001,47	0	
1979-000/2020	11/03/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	1595/2020	21.918,75	0	21.918,75	21.918,75	0	R\$ 140.905,06
1978-000/2020	11/03/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	1596/2020	104.984,84	0	104.984,84	104.984,84	0	
1107-000/2020	10/02/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	959/2020	21.918,75	0	21.918,75	21.918,75	0	
1106-000/2020	10/02/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	959/2020	14.001,47	0	14.001,47	14.001,47	0	R\$ 140.905,06
1105-000/2020	10/02/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	960/2020	104.984,84	0	104.984,84	104.984,84	0	
454-000/2020	21/01/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	427/2020	14.001,47	0	14.001,47	14.001,47	0	
453-000/2020	21/01/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	427/2020	21.918,75	0	21.918,75	21.918,75	0	
452-000/2020	21/01/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	427/2020	35.920,22	-35.920,22	0	0	0	R\$ 140.905,06
451-000/2020	21/01/2020	07.094.331/0001-87	INSTITUTO EDUCACIONAL DOM SAUDE	DIRETORIA DE SAUDE	Outros/Nao Aplicavel	0	104.984,84	0	104.984,84	104.984,84	0	
							1.565.566,53	-35.920,22	1.529.646,31	1.529.646,31		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1514/2019

"AUTORIZA O REPASSE DE "AUXILIO FINANCEIRO" A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA INSTITUTO DOM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Organização da Sociedade Civil selecionada diante da rescisão do Instituto Civitas ao denominado Instituto Dom Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.331/0001-87, no valor anual de R\$ 629.909,04 (Seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), diluídos em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 104.984,84 (Cento e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, devendo, nos orçamentos futuros, ser consignada dotação específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir da assinatura do termo de colaboração.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 18 de novembro de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFICINA DE REG. CIVIL E
TABELÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA

18 NOV 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1515/2019

"Autoriza o repasse de "auxílio financeiro" a Organização da Sociedade Civil selecionada para o Sistema SAMU – 192 do município e dá outras providências."

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Organização da Sociedade Civil selecionada diante da rescisão com o Instituto Civitas ao denominado Instituto Dom Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.331/0001-87, no valor semestral de R\$ 215.521,32 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), diluídos em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 35.920,22 (Trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, devendo, nos orçamentos futuros, ser consignada dotação específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir da assinatura do termo de colaboração.

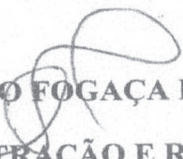
Prefeitura Municipal de Sarapuí, 18 de novembro de 2019


WELLIGTON MACHADO DE MORAES

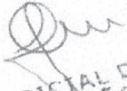
PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra


EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS


OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA

18 NOV 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 34/2020

Autoria: Diogo Antônio Peçanha Antunes

Sessão Ordinária: 19/08/2020

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a lei nº 1515/2019, que trata de repasse de auxílio financeiro para OSC referente à gestão do SAMU-192 no valor de R\$ 35.920,22 mensais durante 6 meses e nº 1514/20 que autoriza repasse financeiro para OSC referente a gestão da unidade de saúde central e do Distrito do Cocaes no valor de R\$ 104.984,84 mensais durante 6 meses.

Considerando as informações do portal da transparência do Poder Executivo note se que até o mês de abril de 2020 o Executivo repassou para o Instituto Dom Saúde, responsável pelo SAMU-192 e pelas unidades de saúde, o valor de R\$ 140.905,06.

Considerando ainda as informações do portal da transparência do Poder Executivo referente ao mês de maio de 2020 o valor do repasse aumentou para R\$ 183.326,49 e nos meses de jun/jul/ago de 2020 os repasses foram de R\$ 260.899,86, totalizando um repasse para o Dom Saúde de R\$ 1.529.634,31 em 2020.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar e enviar cópia do solicitado abaixo:

- considerando as informações acima, enviar cópia da última prestação de contas do Instituto Dom Saúde.
- informar e enviar cópia do ato legal que possibilitou o pagamento superior ao previsto nas citadas leis.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador estar a par da aplicação dos recursos públicos.


Terezinha de Jesus Silva
Vereadora


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

Sala das Sessões,
Em, 17 de agosto de 2020.

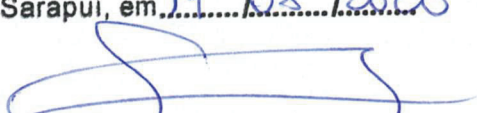
APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 19/08/2020


Diogo Antônio Peçanha Antunes
Vereador


Lucas da Silva Antunes
Vereador


Rafael Floriano Carvalho
Vereador


Presidente da Câmara


Laércio Holtz Rachid
Vereador